Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Municipal de Educação de Venâncio Aires/RS - CMEVA
Rua Osvaldo Aranha, 515 – Fone: (51) 2183-0285
E-mail: cme.venancioaires@gmail.com

PARECER Nº 01/2026 **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**	**APROVADO EM: 10 de março de 2026**

I - ASSUNTO

Processo de autorização de funcionamento da **Escola de Educação Infantil Lar da Criança do CASVA**, com sede na Rua 1º de Março, 1169, Centro, Venâncio Aires - RS.

II - COMISSÃO

Juliana Portela Kist, Flávia Kieling, Daniela Monteiro da Silveira.

III - RELATÓRIO

A Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Venâncio Aires - CMEVA, reunida em 28/05/2025, verificou a documentação encaminhada pela escola, encaminhando ofício com solicitação de envio da documentação completa. Em 16/06/2025, a comissão fez análise da documentação e solicitou via ofício que a escola enviasse a Planta baixa atualizada e Alvará de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI. Em contato com a comissão, a escola apresentou os Protocolos comprovando que seguia aguardando a vistoria dos órgãos competentes. Em 02/03/2026, a comissão fez a análise da documentação e estando em conformidade com as normativas, realizou vistoria na escola, constatando a regularidade das informações apresentadas e encaminhando Parecer à Plenária.

IV - PARECER DA COMISSÃO

Levando em consideração que a referida escola cumpriu com a entrega dos documentos legais exigidos pela Resolução Nº 02/2024 do CMEVA; que a documentação enviada foi homologada; e que a vistoria constatou regularidade nas instalações; a comissão de Educação Infantil sugere a emissão de parecer favorável à renovação de autorização de funcionamento.

V - PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Plenária aprovou, por unanimidade, em sessão ordinária do dia 10/03/2026, pela emissão de parecer FAVORÁVEL, pelo prazo de 2 (dois) anos, da Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Lar da Criança do CASVA.

OSM.

Otilina de Souza Massmann

Presidente do CME